

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI N° 2007 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber bens em doação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o lote urbano nº 11-12-13-1, da quadra nº 175, com área de 350,98 m².

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL